

# Prefeitura do Aracati

LEI Nº 509/2020,

ARACATI, 26 DE AGOSTO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA COMUNIDADE DE BARREIRA DOS VIANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de JUDITE AUGUSTA BARBOSA, o Ginásio Poliesportivo sem denominação oficial, que fica localizado na Comunidade de Barreira dos Vianas, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI – ESTADO CEARÁ**, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2020.



**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Prefeito Municipal